



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 446

**“Concede Medalha Chico Xavier, à
Senhora Marieta Batista de Sales, dando
outras providências”.**

**Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas
atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :**

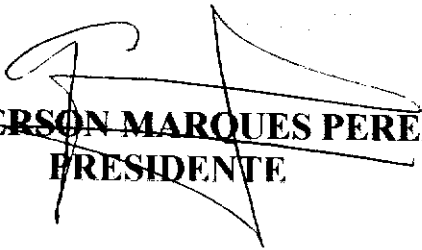
Art. 1º) – Fica concedida a Medalha Chico Xavier, à Senhora
“Marieta Batista de Sales”, em relevância aos proeminentes trabalhos prestados ao
nosso Município.

Art. 2º) – A presente Resolução terá seus efeitos reproduzidos, em
Sessão Solene, no próximo dia 02 de abril do ano 2000, no Plenário da Câmara
Municipal.

Art. 3º) – Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1999.


GERSON MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE